

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2025

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA

O Hospital do Tricentenário – Hospital Regional Emília Câmara, com base na Consolidação das Leis do Trabalho, Capítulo IV- Da Proteção do Trabalho do Menor, na Lei nº. 10.097, de 19/12/2000 e no Decreto nº 9.579 de 22 de novembro de 2018 (arts. 43 a 75), torna pública a realização de Processo Seletivo para contratação de Jovem Aprendiz e cadastro de reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S. Hospital do Tricentenário- Hospital Regional Emília Câmara localizado no KM 01-PE, situada na Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, s/nº, Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000.

1.2 Os candidatos habilitados em todas as etapas da Seleção serão convocados, gradualmente, obedecendo à ordem de classificação e as vagas existentes para assinar contrato especial de aprendizagem, sujeitando-se às normas internas desta Instituição.

1.3 Para a realização do curso de aprendizagem, os aprovados neste processo de seleção serão matriculados no Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

1.4 O curso de aprendizagem será oferecido no ato da contratação, que se dará de acordo com a necessidade da Unidade, e será de interesse do Hospital Regional Emília Câmara, em conformidade com a Portaria – MTE Nº 615 DE 2007.

1.5 Caso o candidato não manifeste interesse em realizar o curso de aprendizagem oferecido, será automaticamente eliminado da seleção.

1.6 O Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) fornecerá, ao término do contrato de

HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA

Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE

CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: selecao@hrec.org.br

aprendizagem, Certificado de Conclusão, descrevendo o curso realizado, com a respectiva carga horária e o desempenho obtido pelo aprendiz.

1.7 O jovem aprendiz, que será contratado, precisa estar matriculado e frequentando a escola (independentemente de ser pública ou não), caso não tenha concluído o Ensino Médio.

1.8 A formação técnico-profissional caracteriza-se por atividades teóricas e práticas, metodologicamente organizadas e desenvolvidas no ambiente de trabalho.

2. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15-Estatuto da Pessoa com Deficiência);

2.2 O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico validado que o justifique;

2.3 As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação;

2.4 Candidatos com deficiência terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas da vaga oferecida;

2.5 As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA

Avenida Manoel Virginio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE

CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: selecao@hrec.org.br

3 JORNADA, CURSO E CONTRATO DE APRENDIZAGEM

3.1 A jornada de aprendizagem será de 20 (vinte) horas semanais; sendo composta de teoria e prática.

3.1.1 O aluno realiza as atividades de teoria no Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) um dia por semana e as atividades práticas são realizadas na empresa 04 (quatro) dias por semana;

3.2 A duração do contrato especial de aprendizagem será de acordo com a instituição de ensino Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

4 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ter idade de no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 22 (vinte e dois) anos incompletos;

4.2 Estar matriculado e frequentando Escola ou ter concluído o Ensino Médio.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

5.1.1 ANÁLISE CURRICULAR, de natureza eliminatória. Os candidatos interessados em participar deste processo seletivo deverão encaminhar seu Currículo, constando data de nascimento e comprovante de conclusão do ensino médio ou declaração que estar matriculado e frequentando a escola para o e-mail (selecao@hrec.org.br). No assunto do e-mail deve constar o nome completo do candidato e a vaga pleiteada.

5.1.2 AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS, de natureza classificatória e eliminatória, os candidatos convocados pelo e-mail e publicado no site oficial da unidade, deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA

Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE

CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: selecao@hrec.org.br

- a) A avaliação de conhecimentos será composta por uma prova de conhecimentos gerais, sendo 20 questões múltiplas escolhas (10 questões de análise e interpretação de texto e 10 questões de raciocínio lógico) valendo 1 ponto cada questão.
- b) Para a realização da avaliação de conhecimentos o candidato deverá comparecer ao local portando caneta azul ou preta e um documento de identificação com foto, com pelo menos 30 minutos de antecedência. O tempo máximo para realização da prova de conhecimentos gerais será de 02h00 (duas) horas de duração. Não será admitido o ingresso do candidato ao local após o horário divulgado no edital da vaga pleiteada. Será eliminado o candidato faltoso, e ou, que não obtiver a pontuação mínima estipulada.
- c) Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 10 (dez) pontos da prova de conhecimentos gerais. Ou seja, não será classificado nesta etapa, o candidato que não acertar pelo menos 50% da pontuação da prova de conhecimentos gerais.

5.1.3 ENTREVISTA, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada através de site institucional, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

6. RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final será divulgado pelo site institucional.

7 COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS

7.1 Os aprovados e classificados dentro do quantitativo de vagas serão convocados, gradualmente, para a comprovação dos requisitos e a realização dos exames pré - admissionais.

HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA

Avenida Manoel Virginio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE

CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: selecao@hrec.org.br

8 ASSINATURA DO CONTRATO ESPECIAL DE APRENDIZAGEM

8.1 Os candidatos aprovados em todas as etapas dentro do quantitativo de vagas serão convocados pelo e-mail pessoal e site institucional, para assinatura do contrato especial de aprendizagem.

8.2 No ato da assinatura do contrato de aprendizagem o candidato deverá atender e comprovar cumulativamente:

8.2.1 Ter sido aprovado em todas as etapas desta seleção;

8.2.2 Estar matriculado e frequentando escola ou já ter concluído o Ensino Médio;

8.2.3 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 22 anos incompletos na data da assinatura do contrato;

8.2.4 Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;

8.2.5 Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no Setor de Medicina do Trabalho.

8.3 A contratação será realizada por meio de assinatura pelo candidato de contrato especial de aprendizagem por tempo determinado, ao final do qual será automaticamente extinto.

9 MOTIVOS PARA A EXTINÇÃO DO CONTRATO ESPECIAL DE APRENDIZAGEM

9.1 Os admitidos no Programa Jovem Aprendiz terão seus contratos extintos pelos seguintes motivos:

9.1.1 Término da vigência do contrato de aprendizagem;

9.1.2 Desempenho insuficiente ou falta de adaptação do aprendiz;

9.1.3 Falta disciplinar grave (art. 482 da CLT);

9.1.4 Falta disciplinar descrita no regimento do Centro de Integração Empresa-

HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA

Avenida Manoel Virginio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE

CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: selecao@hrec.org.br

Escola (CIEE);

9.1.5 Ausência injustificada que implique perda do semestre ou ano letivo;

9.1.6 A pedido.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade da Instituição, no quantitativo das vagas existentes, observando-se a ordem de classificação.

10.2 A presente seleção terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período a critério da instituição, mediante publicação de Aviso de Prorrogação.

Afogados da Ingazeira, 21 de fevereiro de 2025

HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA

Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE

CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: selecao@hrec.org.br

ANEXOS

Anexo I – QUADRO DE VAGAS

VAGAS	
Imediata	01
Cadastro Reserva	X

Anexo II - FORMAS DE SELEÇÃO

- 1º Etapa:** Classificatória e eliminatória – Análise Curricular.
2º Etapa: Classificatória e eliminatória – Avaliação de Conhecimentos.
3º Etapa: Classificatória e eliminatória – Entrevista Comportamental

Anexo III – CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
21 a 26 de fevereiro de 2025	Envio do currículo para análise curricular
28 de fevereiro de 2025	Convocação dos classificados para Prova escrita
10 de março de 2025	Realização da prova escrita
13 de março de 2025	Resultado da prova escrita e convocação para entrevista
17 de março de 2025	Entrevista Comportamental
19 de março de 2025	Resultado Final

HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA

Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, S/N – Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE

CEP: 56.800-000, CNPJ: 10.583.920/0010-24

Site institucional: (<http://www.hrec.org.br>), E-mail seleção: selecao@hrec.org.br